



HOMOLOGO

29 / 01 / 24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 902/23, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Reconhecimento à Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Adolpho Kolping, em Jaru, com a oferta da Educação Infantil - Creche 2 e 3 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 060/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 006/23-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 5 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Adolpho Kolping, em Jaru, com a oferta da Educação Infantil - Creche 2 e 3 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Adolpho Kolping, em Jaru, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 060/23.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n.º 18

Em: 29 / 01 / 24